



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4760/989/19
Poder	EXECUTIVO
Município	Ilha Comprida
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
Período	03/2019
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	Geraldino Barbosa Oliveira Junior
Cargo	PREFEITO
CPF	132.531.658-09
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues intempestivamente.

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 38.293.803,60	
Realização acumulada	R\$ 29.420.323,65	
Variação	R\$ -8.873.479,95	-23,1721%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 29.420.323,65	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 27.408.024,18	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.012.299,47	6,8398%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 8.006.790,03	R\$ 3.908.999,43

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 8.578.899,72	R\$ 9.883,18

Posição atual

--	--	--	--

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 340.902,50	R\$ 2.986.104,06	R\$ 992.983,24

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 43.829.500,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 12.739.800,00
Índice Apurado	29,0667%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 17.112.723,26	
Despesa Empenhada	R\$ 4.114.525,64	24,0437%
Despesa Liquidada	R\$ 2.988.543,78	17,4639%
Despesa Paga	R\$ 2.211.259,82	12,9217%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 17.112.723,26	
Despesa Empenhada	R\$ 4.114.525,64	24,0437%
Despesa Liquidada	R\$ 2.988.543,78	17,4639%
Despesa Paga	R\$ 2.211.259,82	12,9217%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -2.608.210,29	R\$ 3.154.049,53	R\$ 2.293.646,54	72,7207%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -2.608.210,29	R\$ 3.154.049,53	R\$ 1.747.867,13	55,4166%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

	Repasses até o Período
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	

	R\$	%
R\$ 3.227.316,50	R\$ 0,20	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

3.8 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (5% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2018 (A)	R\$ 10.399.751,20
Despesa do FUNDEB - 2018 (B)	R\$ 10.155.067,95
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 244.683,25
Percentual não aplicado (D)	2,3528%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2018 (C)	R\$ 244.683,25
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2018 contabilizada em 2019 (E)	R\$ 0,00
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 244.683,25
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2018 em 2019 (despesas - até março/2019) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2018 (H) = (C) - (G)	R\$ 244.683,25
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2019 (I) = (E) - (G)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2019 até março) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2019 até março) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema AudeSp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L** e **M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 43.799.500,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 19.033.000,00
Índice Apurado	43,4548%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 17.112.723,26	
Despesa Empenhada	R\$ 5.703.021,31	33,3262%
Despesa Liquidada	R\$ 5.190.150,70	30,3292%
Despesa Paga	R\$ 3.520.638,59	20,5732%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 17.112.723,26	
Despesa Empenhada	R\$ 5.703.021,31	33,3262%
Despesa Liquidada	R\$ 5.190.150,70	30,3292%
Despesa Paga	R\$ 3.520.638,59	20,5732%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Data da Geração: 28/05/2019
Hora da Geração: 21:06:24